# PODER JUDICIÁRIO

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 dias do mês de AGOSTO de 2023, nesta Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos da Execução Fiscal, feito nº 1500042-76.2018.8.26.0120, da 2ª Vara Judicial, que FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move a COMERCIO E INDUSTRIA DE MANDIOCA PAULISTA, e assim sendo, após obedecidas as formalidades legais e com as devidas cautelas, **PROCEDI** à AVALIAÇÃO do seguintes bem:

*I-* Um imóvel rural, objeto da matrícula nº 3384, com superfície de 57 hectares, mais 4.243,96 centímetros quadrados, correspondente a 23 alqueires, mais 17.643,96 centímetros quadrados, destacada de uma área de 124,63 has, situado neste município de Cândido Mota, na fazenda Macuco ou Jacutinga, Água do Macuco, o qual avalio na totalidade por R$9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais);

*II-* Um imóvel rural, objeto da matrícula nº 1028, correspondente a uma área de 4,84 hectares, iguais a dois alqueires de terras, situado neste município de Cândido Mota, na fazenda Taquaral, Água do Jacu, o qual avalio pela quantia de R$800.000,00 (oitocentos mil reais);

**Após pesquisas comparativas de preços no mercado, perfaz a avaliação total em R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).**

Nada mais havendo para constar, lavrei o presente laudo, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça - Marcelo Antonio Gonçalves da Silva.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ANTONIO GONCALVES DA SILVA, liberado nos autos em 25/08/2023 às 12:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500042-76.2018.8.26.0120 e código BTphoOdB.